



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2025

RESULTADO PROVISÓRIO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CORREIOS.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a LEI MUNICIPAL Nº 1513/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025., torna público o resultado provisório do processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de ATENDENTE DE CORREIOS, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANUSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	5,5	1º
VIVIANE MEIRELLES	3,5	N/C

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil